



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 342/2026

INDICAÇÃO Nº 106/2026 EM 04/03/26

RESP: Proposição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

O Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA REALIZADA A REFORMA E DUPLICAÇÃO DA PONTE DO SANTO AMARO, LOCALIZADA NA RUA PINHEIROS, VIA QUE DA ACESSO AOS BAIROS NOVA BETÂNIA E NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente dos moradores dos bairros, que utilizam diariamente a Ponte do Santo Amaro como principal via de acesso.

A atual estrutura apresenta limitações quanto à largura e condições estruturais, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente nos horários de maior fluxo. A duplicação da ponte, aliada à sua reforma estrutural, proporcionará maior fluidez no trânsito, redução de riscos de acidentes e melhoria significativa na mobilidade urbana da região.

Além disso, a intervenção contribuirá para o desenvolvimento dos bairros atendidos, facilitando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e veículos de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar.

Diante da importância da obra para a segurança e qualidade de vida da população, solicitamos ao Poder Executivo que determine a realização de estudo técnico de viabilidade e a posterior execução da reforma e duplicação da referida ponte.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Conceição da Barra – ES, 04 de março de 2026.

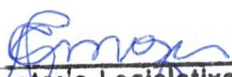
DA 3ª SESSÃO ordinária

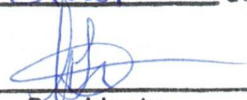
Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)


DO DIA 02/03/2026

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Comarca Municipal de Concórdia de Santa
PROTÓCOLO Nº
M
2339

recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
"chato de Gabinete" para os devidos fins.
Data das sessões per: 02/04/2026
Presidente 
Providenciado. Folto OF/IGP/CM/Nº 05/2026

PREZIDENTE

Secretaria Legislativa